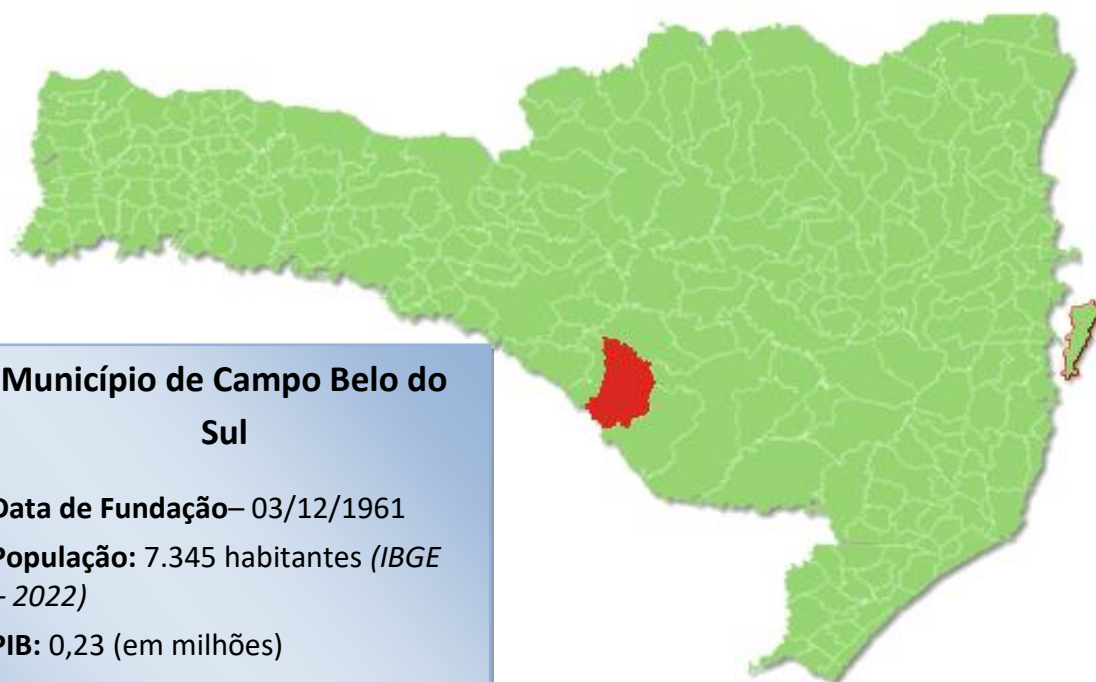




PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA EXERCÍCIO DE 2022



Município de Campo Belo do Sul

Data de Fundação– 03/12/1961

População: 7.345 habitantes (IBGE – 2022)

PIB: 0,23 (em milhões)
(IBGE – 2020)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1. Indicadores Estatísticos	5
2.2. Metas do Saneamento Básico	6
2.3. Plano Diretor.....	7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	8
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial.....	17
4.2. Análise do resultado financeiro.....	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos.....	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	26
5.2.2. FUNDEB.....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE).....	40
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).....	41
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	44
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde	45
8.2. Acompanhamento da Política de Educação	47
8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação	47
8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil.....	49
8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche	50
8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola.....	51
8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental	52
8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental	53
8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) ..	54
8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE.....	55
9. RESTRIÇÕES APURADAS	58
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022	59
CONCLUSÃO	60
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	62
APÊNDICE	63

PROCESSO	PCP 23/00206158
UNIDADE	Município de Campo Belo do Sul
RESPONSÁVEL	Sra. Claudiane Varela Pucci - Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas da Prefeita referente ao ano de 2022
RELATÓRIO N°	78/2023

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pela Prefeita de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2022.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2022 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Campo Belo do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 07/08/2023 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

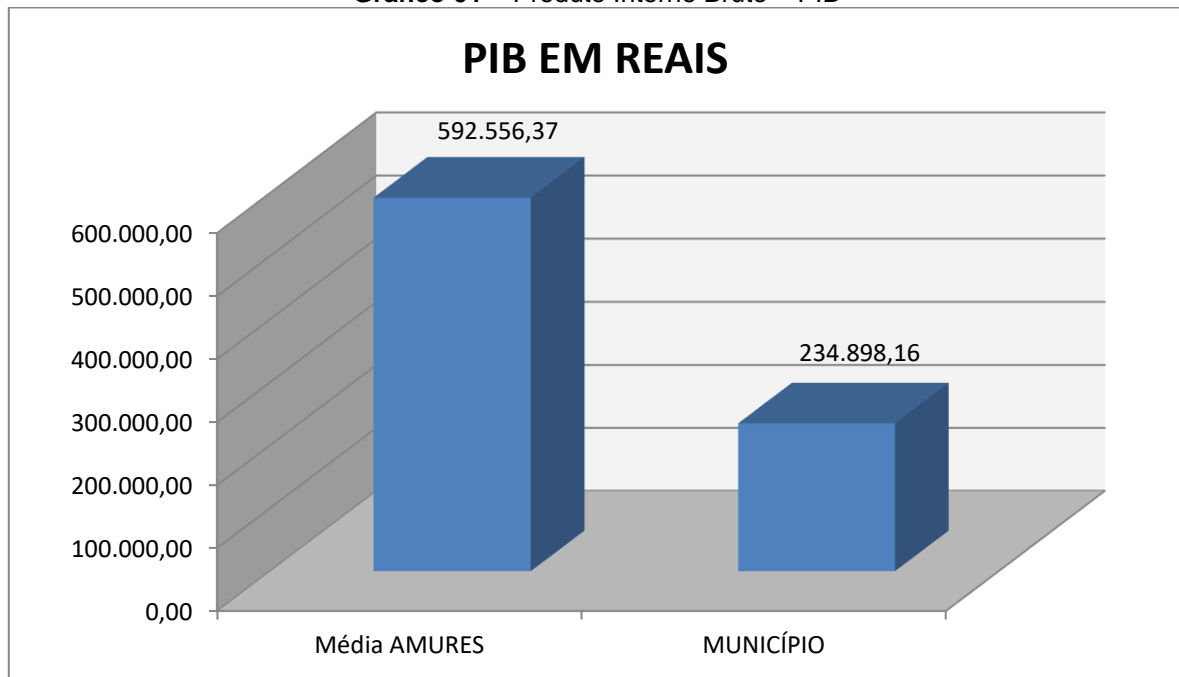
Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores Estatísticos

O Município de Campo Belo do Sul tem uma população estimada em 7.345¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,64². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 234.898,16³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 33,79, considerando uma população estimada em 2020 de 6.952 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2022

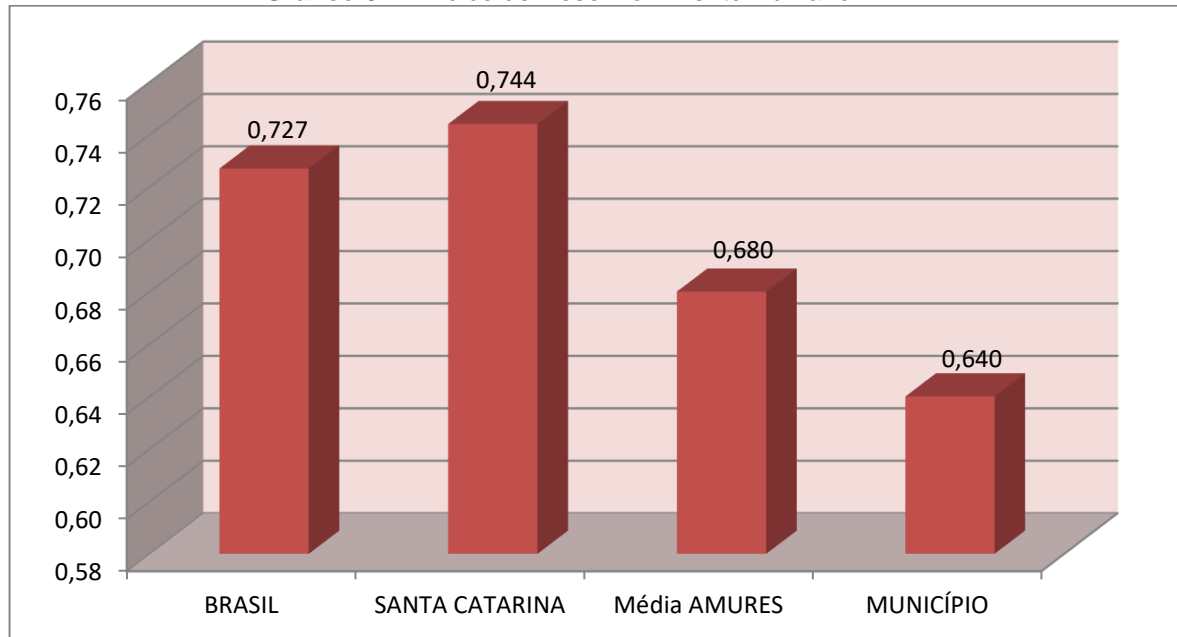
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Campo Belo do Sul encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE – 2022

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2020

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, que tem uma parcela significativa de sua população sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Campo Belo do Sul, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
6.889	4056	N/D

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

2.3. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
1450	06/12/2005	IV	2015

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018 anexada à fl. 151 do Processo PCP 18/00566708.

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

Obs.: Registra-se que a Prefeita Municipal editou o Decreto nº 108/2022, de 29/07/2022, que constituiu equipe para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de Campo Belo do Sul (Documento 7 dos Anexos deste Relatório de Instrução), no entanto, até a presente data não foi publicada nova Lei do Plano Diretor, conforme pesquisa realizada em 07/08/2023.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	30.500.000,00
PPA	2481/2021	30/10/2021	DESPESA FIXADA	30.500.000,00
LDO	2498/2021	30/11/2021		
LOA	2500/2021	30/11/2021		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.014.292,11**, correspondendo a **7,23%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 3.014.292,11, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 3.574.364,77 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 560.072,66.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.201.311,57), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2022

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	30.500.000,00	41.682.328,69	136,66
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	50.628.684,00	44.696.620,80	88,28
Déficit de Execução Orçamentária		3.014.292,11	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: a divergência no montante de **R\$ 0,05** existente entre o resultado da execução orçamentária (déficit de R\$ 3.014.292,11) e a variação do patrimônio financeiro (R\$ 2.923.972,55), levando-se em conta o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 90.319,61, refere-se à diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 10.372.119,14) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 10.372.119,19), constantes do Balanço Financeiro Consolidado - Anexo 13 (fls. 105 e 106 dos autos), vide restrição anotada no subitem 9.2.1 do item 9.2 – Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campo Belo do Sul nos últimos 5 anos:

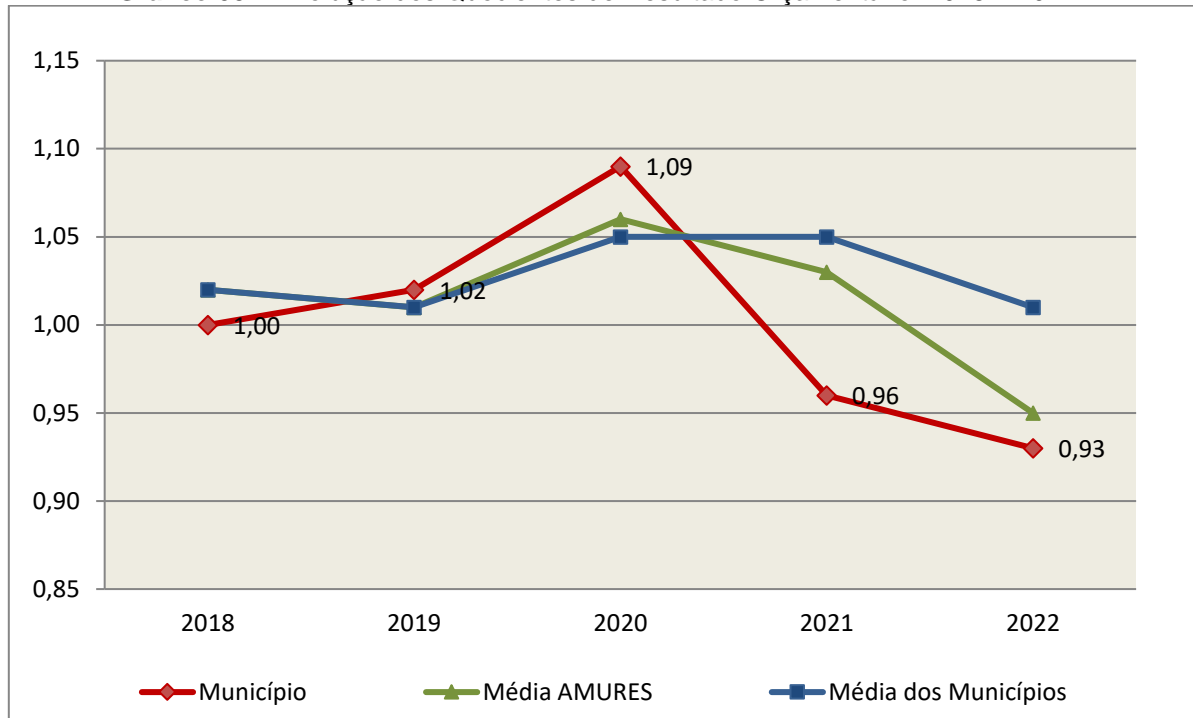
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2018-2022

ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Receita realizada	23.398.997,84	26.248.367,77	29.015.084,53	31.721.923,54	41.682.328,69
2 Despesa executada	23.368.418,74	25.690.067,22	26.719.752,02	32.952.630,76	44.696.620,80
QUOCIENTE	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,00	1,02	1,09	0,96	0,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 41.682.328,69**, equivalendo a **136,66%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

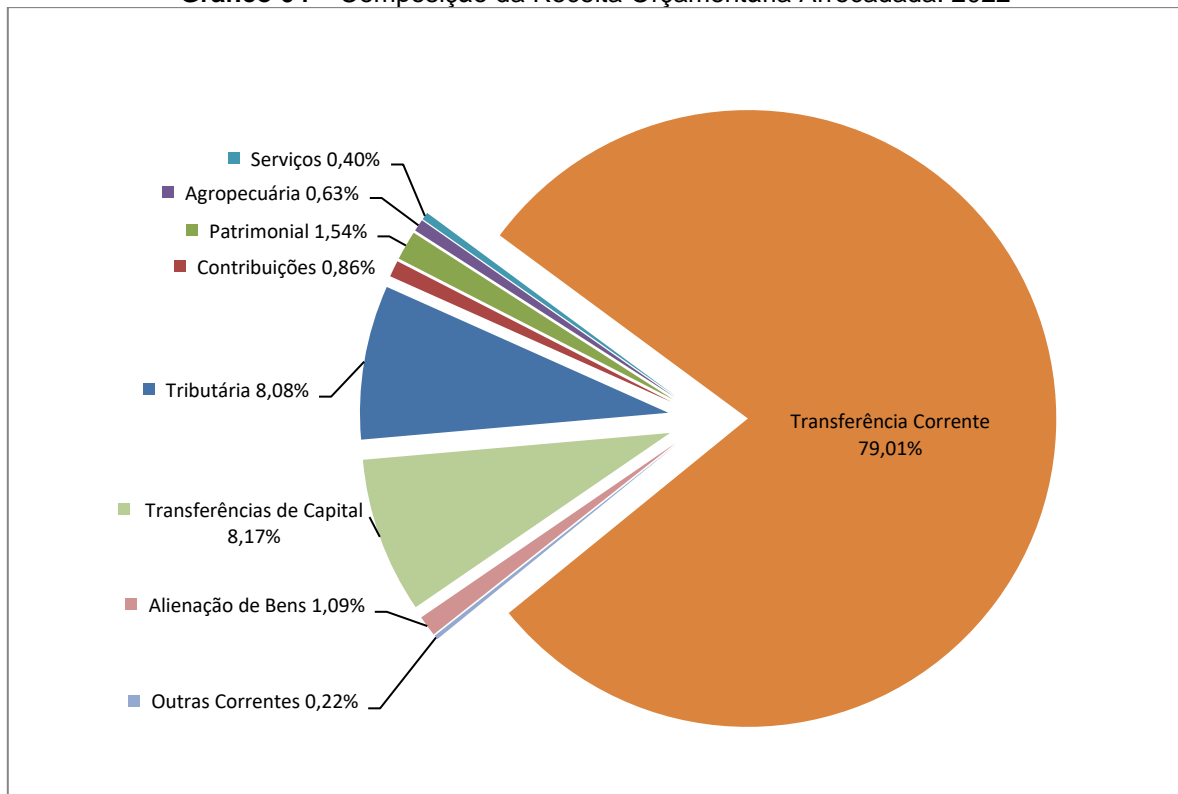
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2022

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.680.520,00	3.367.383,10	200,38
Receita de Contribuições	220.000,00	357.425,71	162,47
Receita Patrimonial	57.399,41	641.087,56	1.116,89
Receita Agropecuária	150.000,00	264.623,78	176,42
Receita de Serviços	167.000,00	165.586,73	99,15
Transferências Correntes	27.765.070,59	(*) 32.934.324,22	118,62
Outras Receitas Correntes	49.210,00	92.937,59	188,86
RECEITA CORRENTE	30.089.200,00	37.823.368,69	125,70
Alienação de Bens	60.000,00	453.950,00	756,58
Transferências de Capital	350.800,00	(*) 3.405.010,00	970,64
RECEITA DE CAPITAL	410.800,00	3.858.960,00	939,38
TOTAL DA RECEITA	30.500.000,00	41.682.328,69	136,66

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

(*)Obs.: foi ajustado o valor de **R\$ 128.282,46** (deduzido das Transferências de Capital e adicionado às Transferências Correntes) em razão do registro incorreto de emenda parlamentar corrente impositiva do Estado em receitas de capital (Documento 6 dos Anexos ao Relatório de Instrução), vide restrição anotada no subitem 9.2.2 do item 9.2 - Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2022

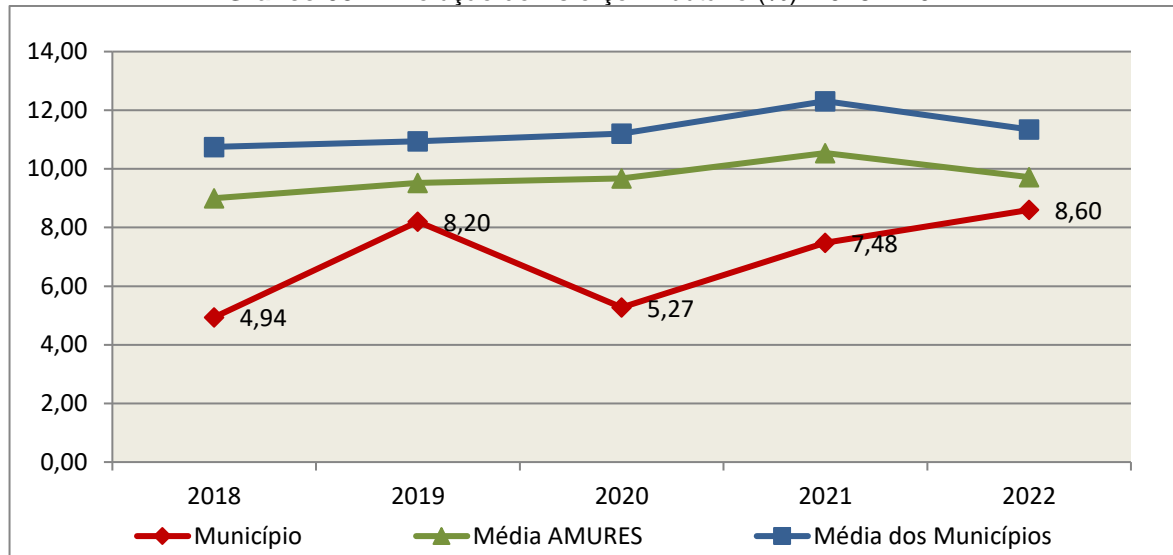


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,01%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2018 – 2022

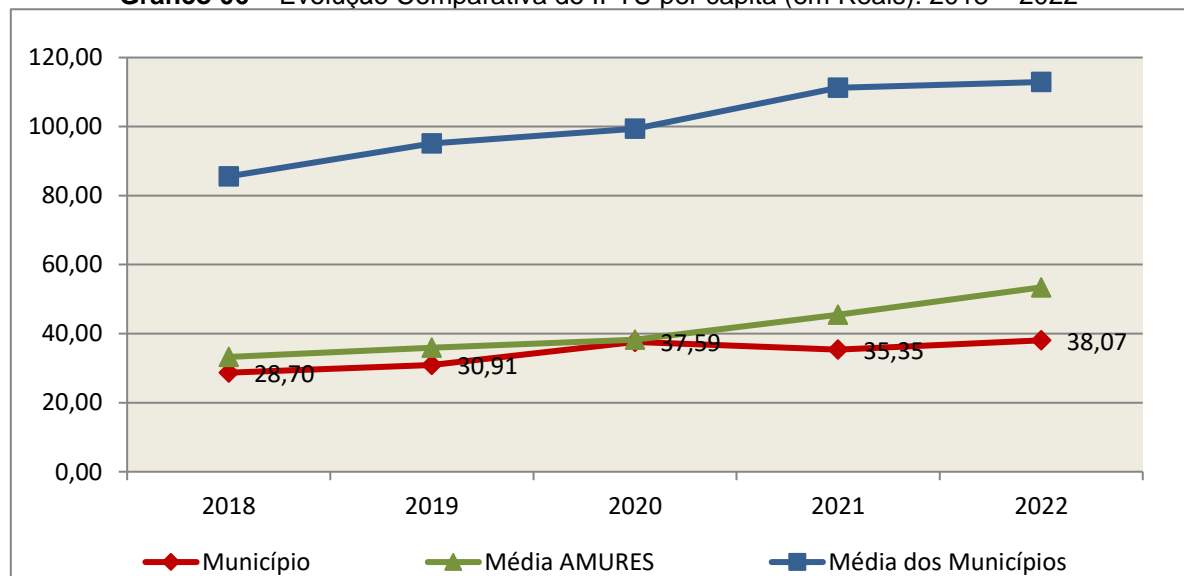


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

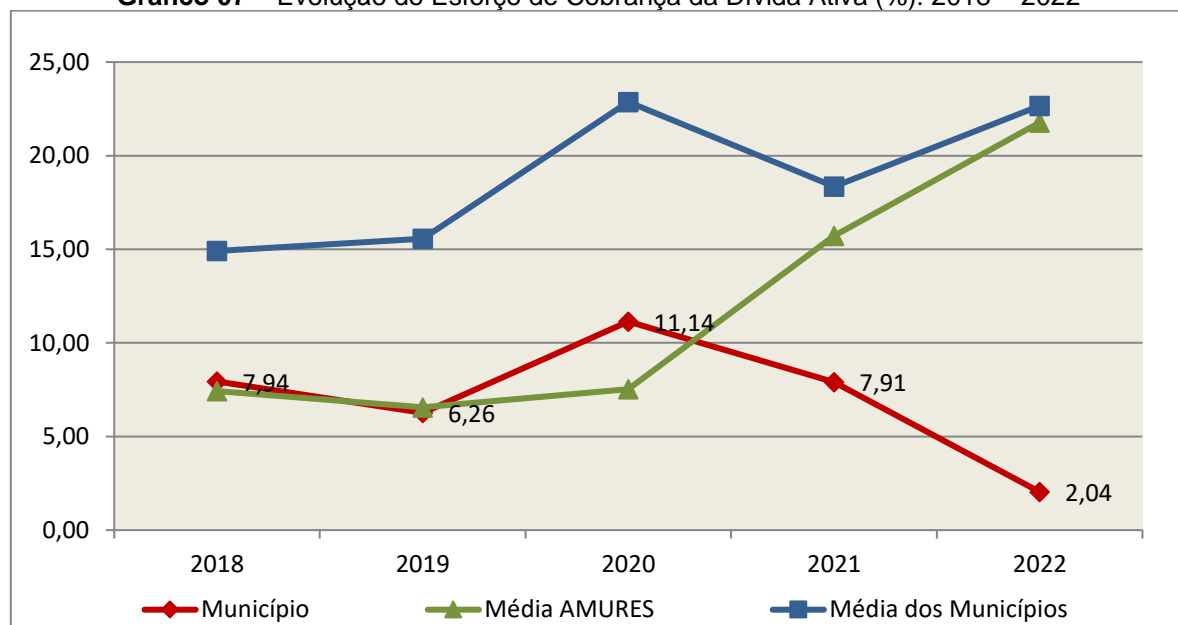
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2022

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
5.576.314,68	139.275,43	113.902,31	139.275,43	5.462.412,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.350.000,00	1.197.994,15	88,74
04-Administração	5.972.020,43	5.846.331,30	97,90
08-Assistência Social	2.999.189,08	2.698.553,57	89,98
10-Saúde	13.186.863,60	11.255.288,08	85,35
12-Educação	13.914.984,04	13.225.119,26	95,04
13-Cultura	462.000,00	59.987,34	12,98
15-Urbanismo	1.203.686,62	779.190,62	64,73

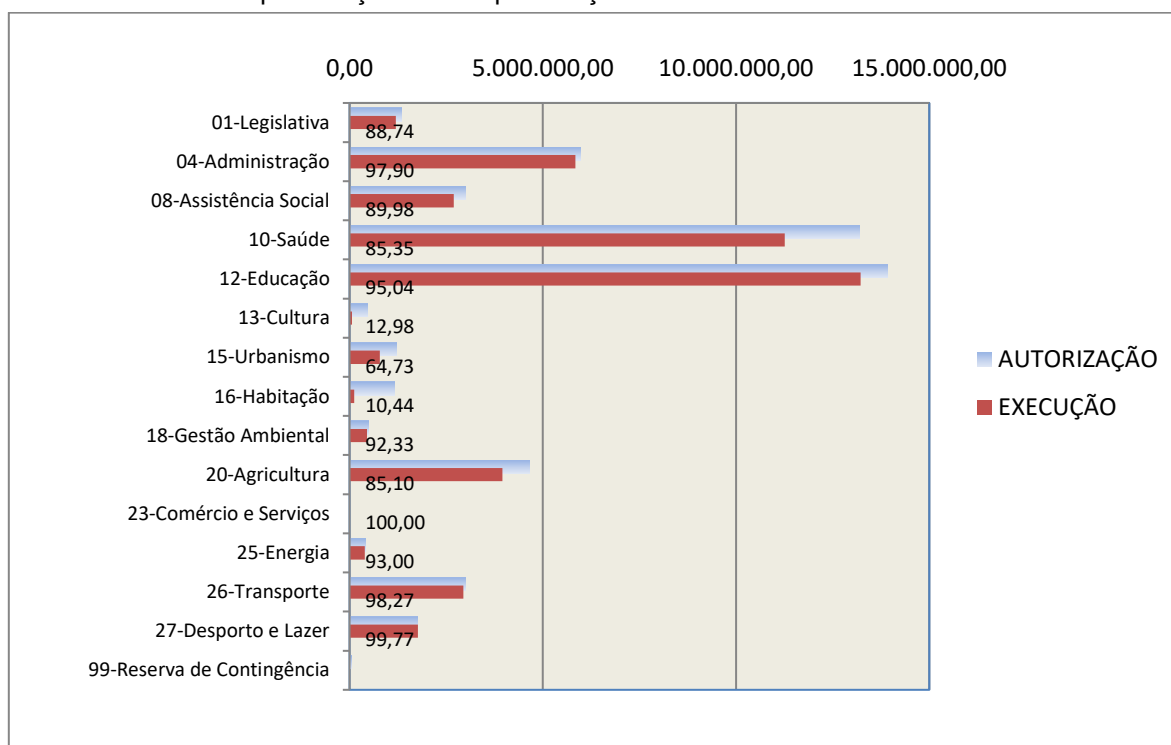
16-Habitação	1.172.418,80	122.418,80	10,44
18-Gestão Ambiental	487.249,71	449.876,49	92,33
20-Agricultura	4.649.511,27	3.956.598,15	85,10
23-Comércio e Serviços	244,90	244,90	100,00
25-Energia	421.171,02	391.688,01	93,00
26-Transporte	2.999.344,53	2.947.432,87	98,27
27-Desporto e Lazer	1.770.000,00	1.765.897,26	99,77
99-Reserva de Contingência	40.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	50.628.684,00	44.696.620,80	88,28

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2018 – 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
01-Legislativa	899.245,76	1.021.948,60	966.051,78	1.048.030,31	1.197.994,15
02-Judiciária	260.916,23	-	321.810,91	-	-
04-Administração	3.181.422,12	3.712.044,06	4.074.058,35	4.939.469,81	5.846.331,30
08-Assistência Social	1.548.583,64	1.627.616,57	1.987.415,14	1.848.190,67	2.698.553,57
10-Saúde	5.399.499,81	6.082.615,98	7.851.212,58	9.143.873,03	11.255.288,08
12-Educação	7.240.770,65	7.635.309,34	6.567.783,86	9.322.766,60	13.225.119,26
13-Cultura	59.369,73	26.293,65	52.426,08	28.566,66	59.987,34
15-Urbanismo	195.288,64	39.077,99	8.755,67	664.427,89	779.190,62
16-Habituação	12.810,00	180.344,19	135.452,08	56.233,08	122.418,80
18-Gestão Ambiental	425.791,86	518.539,39	489.624,41	466.138,05	449.876,49
20-Agricultura	1.931.432,08	2.268.649,33	2.086.948,33	2.351.167,73	3.956.598,15
23-Comércio e Serviços	-	-	-	-	244,90
25-Energia	356.462,38	361.841,41	293.126,15	337.105,74	391.688,01
26-Transporte	1.641.109,94	2.208.954,55	1.878.106,13	2.453.454,75	2.947.432,87
27-Desporto e Lazer	215.715,90	6.832,16	6.980,55	293.206,44	1.765.897,26
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	23.368.418,74	25.690.067,22	26.719.752,02	32.952.630,76	44.696.620,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2022

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	279.648,44	0,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	944.004,10	3,34
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	667.092,78	2,36
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.133.779,75	4,01
Cota-Parte do ICMS	10.889.142,24	38,50
Cota-Parte do IPVA	843.173,72	2,98
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	98.459,76	0,35
Cota-Parte do FPM	11.742.390,83	41,51
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	483.093,85	1,71
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	602.517,79	2,13
Cota-Parte do ITR	483.483,17	1,71
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	51.563,24	0,18
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	63.790,04	0,23
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	3.616,12	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	28.285.755,83	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	483.093,85	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	602.517,79	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	27.200.144,19	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	42.507.144,08
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.812.057,85
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.695.086,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.695.086,23
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	300.560,80
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	201.828,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	37.192.696,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	378.484,17
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	254.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	36.559.692,28

***Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	37.695.086,23
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	(*)128.282,46
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	37.823.368,69
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	38.214.534,70
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	38.214.534,70
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	101,03

(*)Obs.: foi ajustado o valor de **R\$ 128.282,46** (deduzido das Transferências de Capital e adicionado às Transferências Correntes) em razão do registro incorreto de emenda parlamentar corrente impositiva do Estado em receitas de capital (Documento 6 dos Anexos deste Relatório de Instrução), vide restrição anotada no subitem 9.2.2 do item 9.2 - Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2022, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **101,03%**, superando 95%, sujeitando o Município às vedações de que trata o § 6º do art. 167-A da Constituição Federal, sendo-lhe facultado adotar as medidas de recondução previstas nos incisos I a X do mesmo dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Campo Belo do Sul (em Reais): 2022

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
ATIVO CIRCULANTE	36.043.228,40	5.636.738,96	PASSIVO CIRCULANTE	4.229.767,32	6.644.788,13
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>5.371.071,92</u>	<u>4.552.184,18</u>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	3.276.738,00	5.374.645,83
Créditos a Curto Prazo	29.905.370,12	805.216,01	Fornecedores e Contas a Pag	443.726,95	593.606,40
Créditos Tributários a Receber	29.905.370,12	803.707,81	Demais Obrigações a Curto Prazo	509.302,37	676.535,90
Dívida Ativa Tributária	-	1.508,20			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>460.085,50</u>	<u>76.820,71</u>			

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
<u>Estoques</u>	145.137,66	18.019,00			
<u>Varição Patrimoniais</u>	161.563,20	184.499,06			
<u>Diminutivas Pagas</u>					
<u>Antecipadamente</u>					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.443.618,37	31.322.653,70			
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	5.576.314,68	5.460.904,17	TOTAL DO PASSIVO	4.229.767,32	6.644.788,13
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	5.576.314,68	5.460.904,17			
Dívida Ativa Tributária	5.397.853,30	5.285.205,34			
Dívida Ativa Não Tributária	178.461,38	175.698,83			
<u>Imobilizado</u>	21.867.303,69	25.861.749,53			
Bens Móveis	13.290.494,41	15.302.038,84			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-220.800,00	-220.800,00			
Bens Imóveis	8.797.609,28	10.780.510,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.257.079,45	30.314.604,53
			Patrimônio Social e Capital Social	75.844,25	75.844,25
			Resultados Acumulados	59.181.235,20	30.238.760,28
			Resultado do Exercício	32.954.995,78	-28.942.474,92
			Resultado de Exercícios Anteriores	26.226.239,42	59.181.235,20
TOTAL	63.486.846,77	36.959.392,66	TOTAL	63.486.846,77	36.959.392,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 277.339,02** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,94** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 2.923.972,55** passando de um Superávit de R\$ 3.201.311,57 para um Superávit de **R\$ 277.339,02**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 890.200,61**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2021 - 2022

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	5.404.601,93	4.617.183,06	-787.418,87
Passivo Financeiro	2.203.290,36	4.339.844,04	2.136.553,68
Saldo Patrimonial Financeiro	3.201.311,57	277.339,02	-2.923.972,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: a divergência no montante de **R\$ 0,05** existente entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 2.923.972,55) e o resultado da execução orçamentária (déficit de R\$ 3.014.292,11), levando-se em conta o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 90.319,61, refere-se à diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 10.372.119,14) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 10.372.119,19), constantes do Balanço Financeiro Consolidado - Anexo 13 (fls. 105 e 106 dos autos), vide restrição anotada no subitem 9.2.1 do item 9.2 – Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2022, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Campo Belo do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-176,00	DÉFICIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-164.856,00	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-323.964,08	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	197,22	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	13.451,60	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 203.522,45	203.522,45	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
20 – Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	SUPERAVIT
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	71.919,09	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	29.875,57	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	165.189,96	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	4.654,93	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	549,17	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	45.672,12	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	77.897,60	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	29,11	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	190.960,28	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	-490,20	DÉFICIT
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	12.120,00	SUPERAVIT
55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.442,80	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	554.678,95	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-1.123.671,97	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	95.807,91	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	13.805,61	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	-2.523,34	DÉFICIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	346.280,98	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	-215.839,51	DÉFICIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	504.354,22	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	27.055,28	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	527.943,75	
00 - Recursos Ordinários	-250.604,73	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-250.604,73	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2018 – 2022

ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Despesa Executada	23.368.418,74	25.690.067,22	26.719.752,02	32.952.630,76	44.696.620,80
2 Restos a Pagar	346.359,41	370.602,50	588.969,58	1.699.840,96	3.663.308,21
3 Ativo Financeiro*	2.405.747,12	2.528.184,04	5.114.888,85	5.404.601,93	4.617.183,06
4 Passivo Financeiro*	963.450,61	527.586,98	813.800,11	2.203.290,36	4.339.844,04
5 Ativo Real	24.903.420,86	26.272.365,63	29.289.703,28	63.486.846,77	36.959.392,66
6 Passivo Real	3.004.862,94	2.899.030,60	3.276.568,62	5.478.346,44	9.439.697,26
QUOCIENTES	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,29	9,06	8,94	11,59	3,92
Situação Financeira (3÷4)	2,50	4,79	6,29	2,45	1,06
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,48	1,44	2,20	5,16	8,20

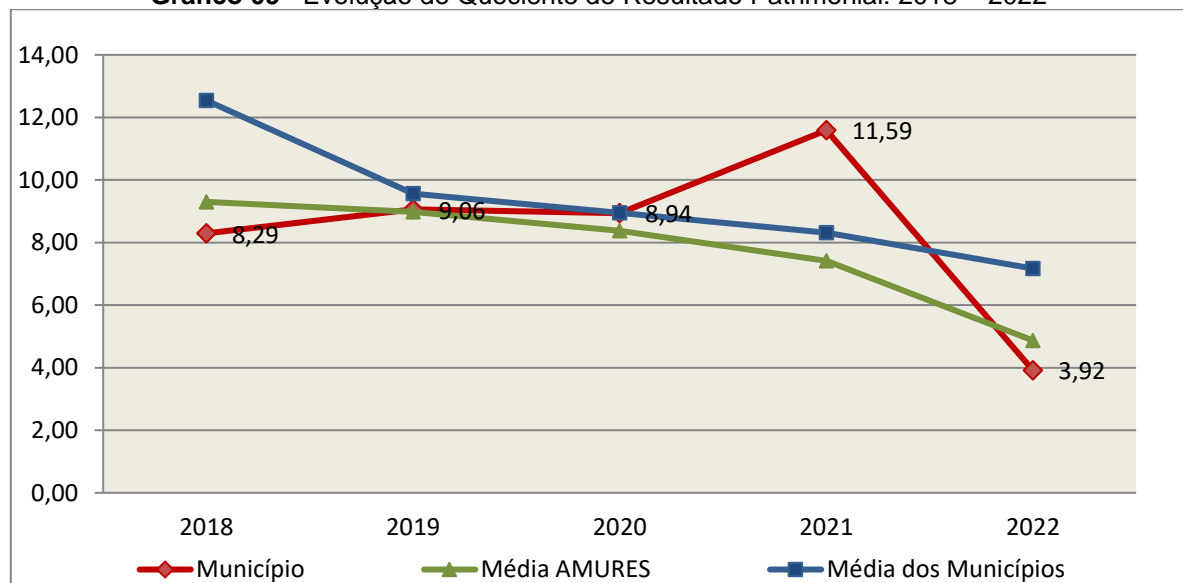
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2018 – 2022



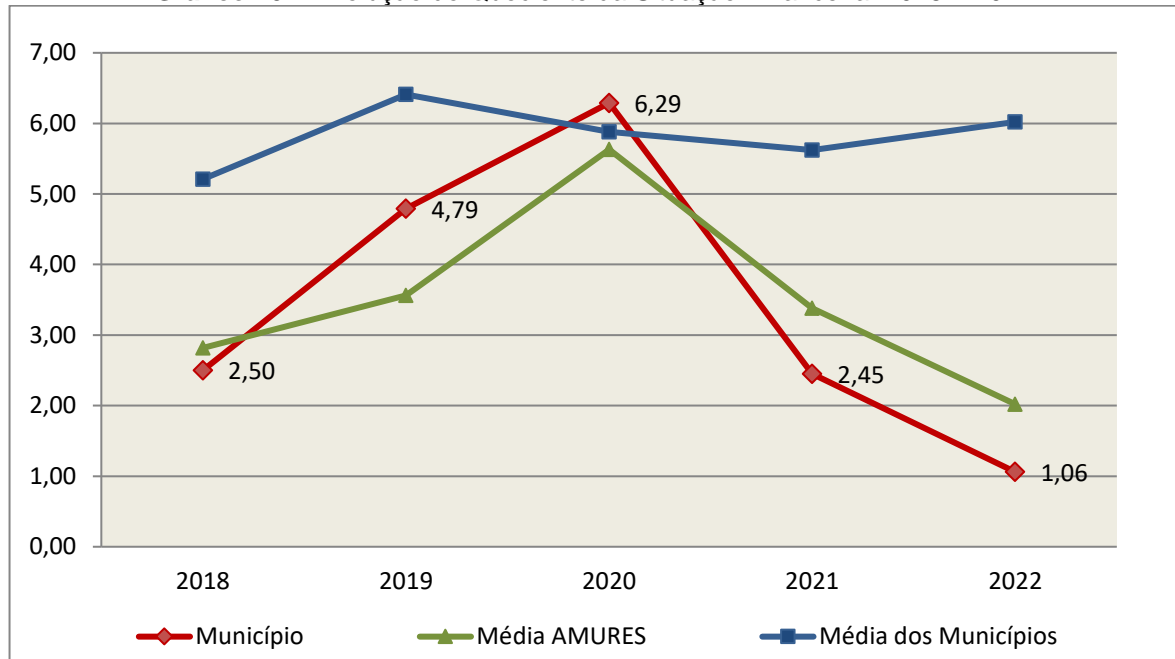
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2022 o Ativo Real apresenta-se **3,92** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

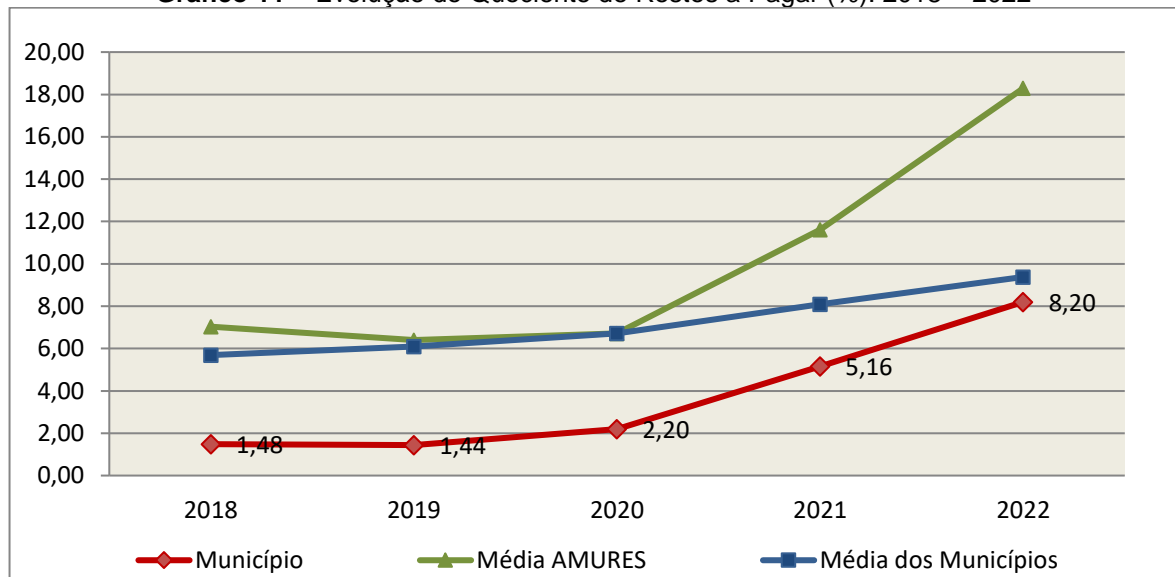
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2022 o Ativo Financeiro representa **1,06** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campo Belo do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,20%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.623.503,39** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **24,35%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.543.481,76**, representando **9,35%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2022

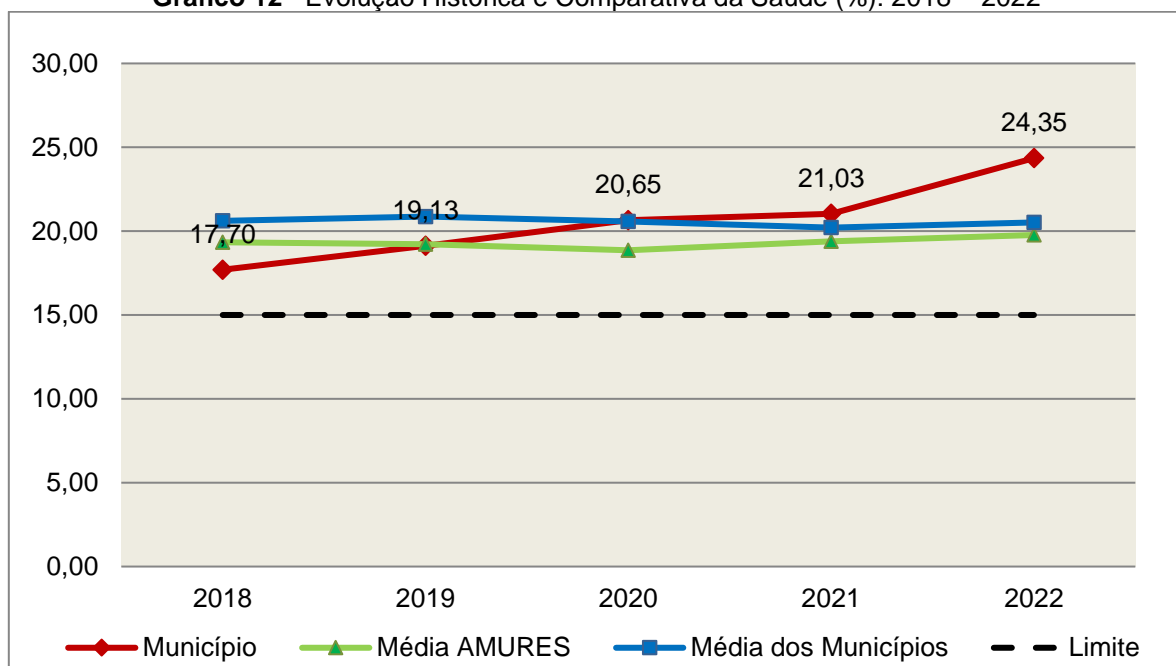
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	27.200.144,19	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.178.292,92	41,10
Atenção Básica	8.857.493,34	32,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.284.730,99	8,40
Vigilância Sanitária	36.068,59	0,13
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	4.554.789,53	16,75
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	6.623.503,39	24,35
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.080.021,63	15,00
Valor Acima do Limite	2.543.481,76	9,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2022 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2022) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.909.771,16** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.838.332,20**, representando **6,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2022

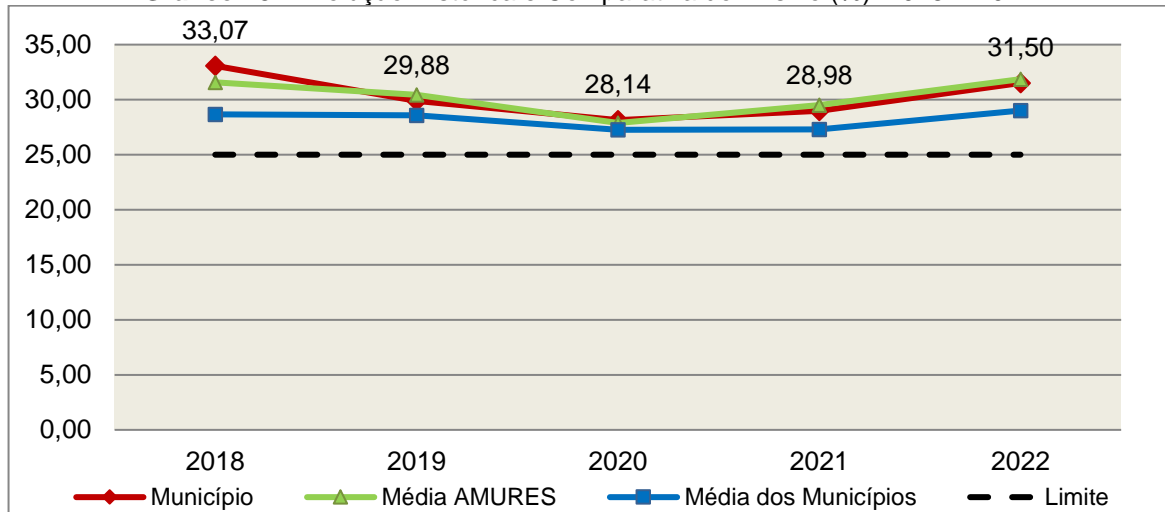
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	28.285.755,83	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.649.697,14	12,90
Educação Infantil	3.649.697,14	12,90
Valor Aplicado Ensino Fundamental	8.535.602,54	30,18
Ensino Fundamental	8.535.602,54	30,18
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	3.275.528,52	11,58
Total das Despesas para efeito de Cálculo	8.909.771,16	31,50
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.071.438,96	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.838.332,20	6,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2022 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.866.610,41**, equivalendo a **87,37%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

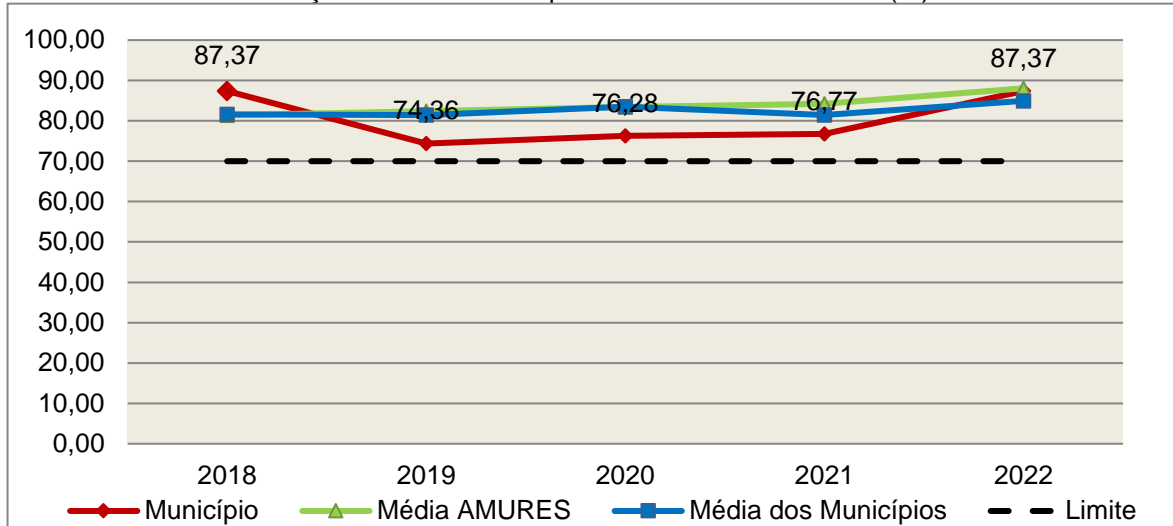
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	5.546.672,27
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	23.430,06
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	5.570.102,33
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.899.071,63
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	4.866.610,41
Valor Acima do Limite	967.538,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.366.579,88**, equivalendo a **96,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2022

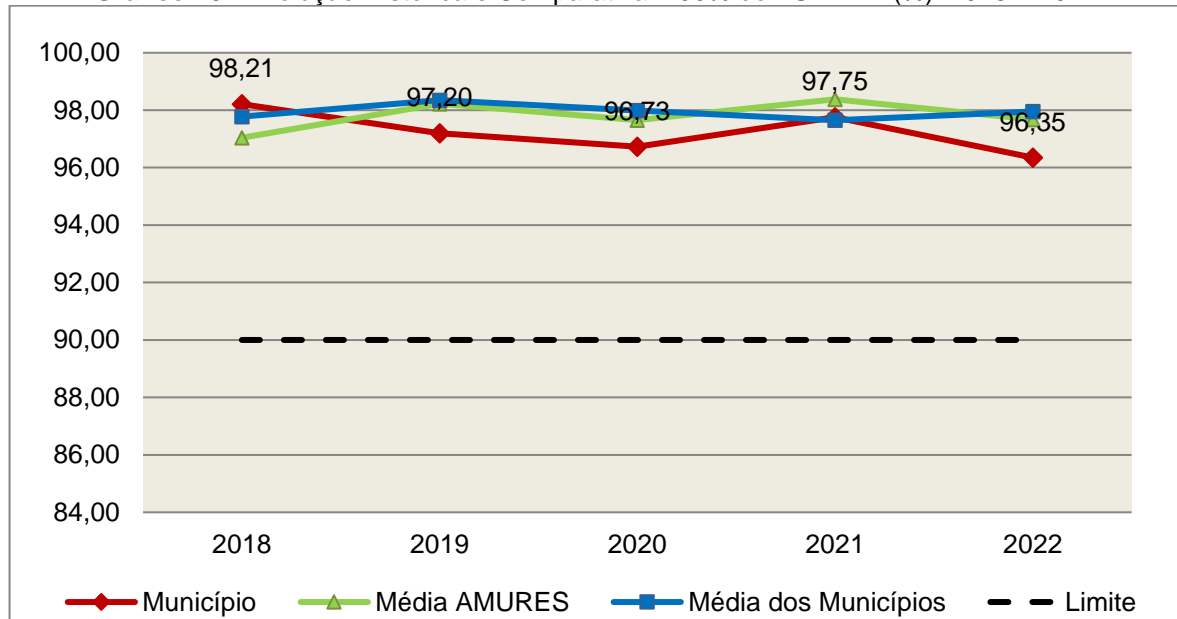
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.570.102,33
90% dos Recursos do FUNDEB	5.013.092,10
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	5.366.579,88
Valor Acima do Limite	353.487,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou no 1º quadrimestre, mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 104.940,87**, (Documentos 4 e 5 dos Anexos deste Relatório de Instrução), **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	290.688,60
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	87.166,15
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	203.522,45

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2022

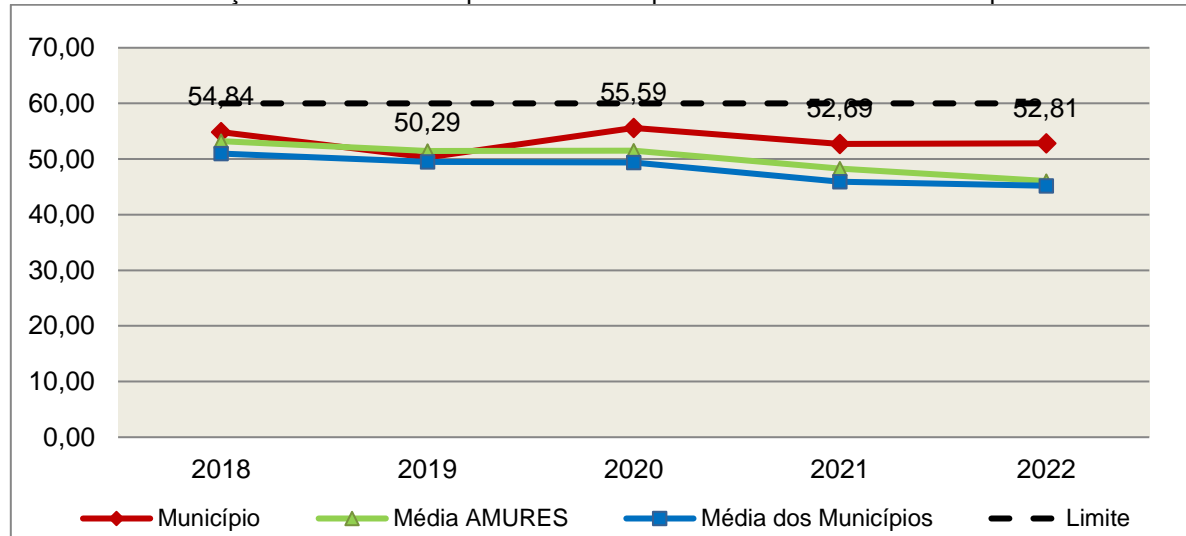
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	36.559.692,28	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.935.815,37	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	18.412.201,54	50,36
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	894.494,08	2,45
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	19.306.695,62	52,81
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.629.119,75	7,19

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,81%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Campo Belo do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	36.559.692,28	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.742.233,83	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	18.995.405,01	51,96
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	18.995.405,01	51,96
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***	583.203,47	1,60
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	18.412.201,54	50,36
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.330.032,29	3,64

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

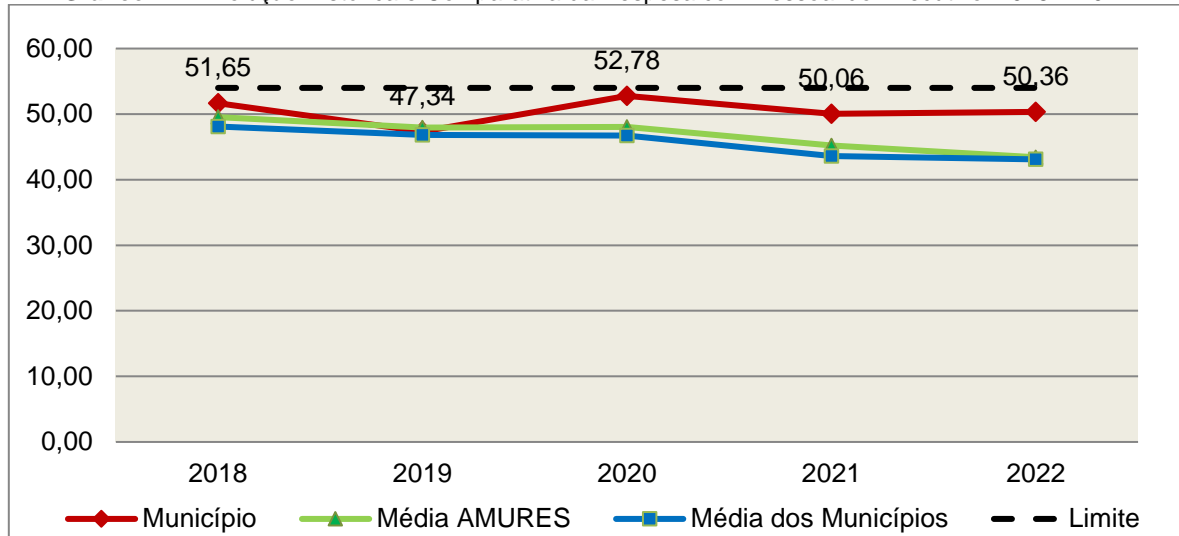
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

⁴Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

⁵ Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

⁶ Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-B– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	36.559.692,28	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.193.581,54	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	894.901,86	2,45
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	894.901,86	2,45
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo**	407,78	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	894.494,08	2,45
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.299.087,46	3,55

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

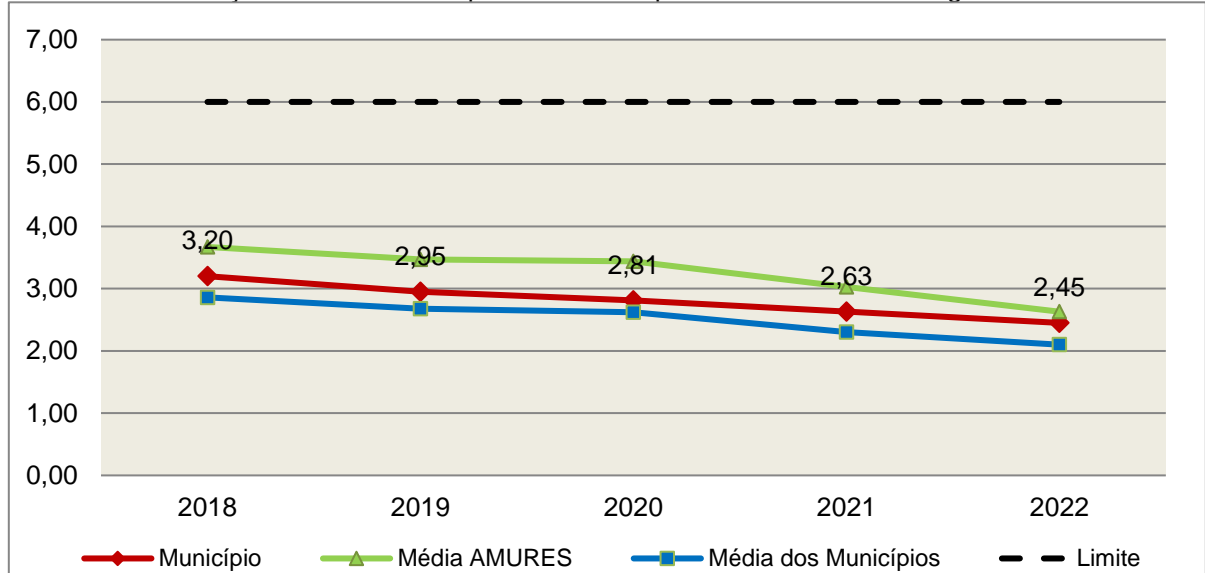
**Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Campo Belo do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB, fls. 157 - 158). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

⁸Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou

conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Campo Belo do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS, fl. 159). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Campo Belo do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, fls. 165 - 166). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando

estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Campo Belo do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS, fls. 160 - 161). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Campo Belo do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE, fl. 162). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Campo Belo do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI, fls. 163 - 164). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados

referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Campo Belo do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 14 2022.

Obs.: vide restrição anotada no subitem 9.2.3 do item 9.2 - Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio de verificação dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS¹⁰.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

¹⁰ NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklWIYI4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 22 abr. 2023.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017¹¹ define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS¹², o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)¹³, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde¹⁴.

¹¹ Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 03 mai. 2023.

¹² NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 03 mai. 2023.

¹³ Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

¹⁴ O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em:

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Campo Belo do Sul foi Aprovado.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Acompanhamento da Política de Educação

8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE¹⁵.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

<https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainellstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

¹⁵ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>¹⁶. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, que realiza a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação¹⁷, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliado o esforço do gestor para garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades

¹⁶ Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

¹⁷ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 13 mar 2023.

Especiais (DAE) do TCE/SC¹⁸. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019¹⁹, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

¹⁸ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2022 registradas pelo Censo Escolar de 2022 e das estimativas populacionais de 2021.

¹⁹ Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2022) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2022) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora aquela, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

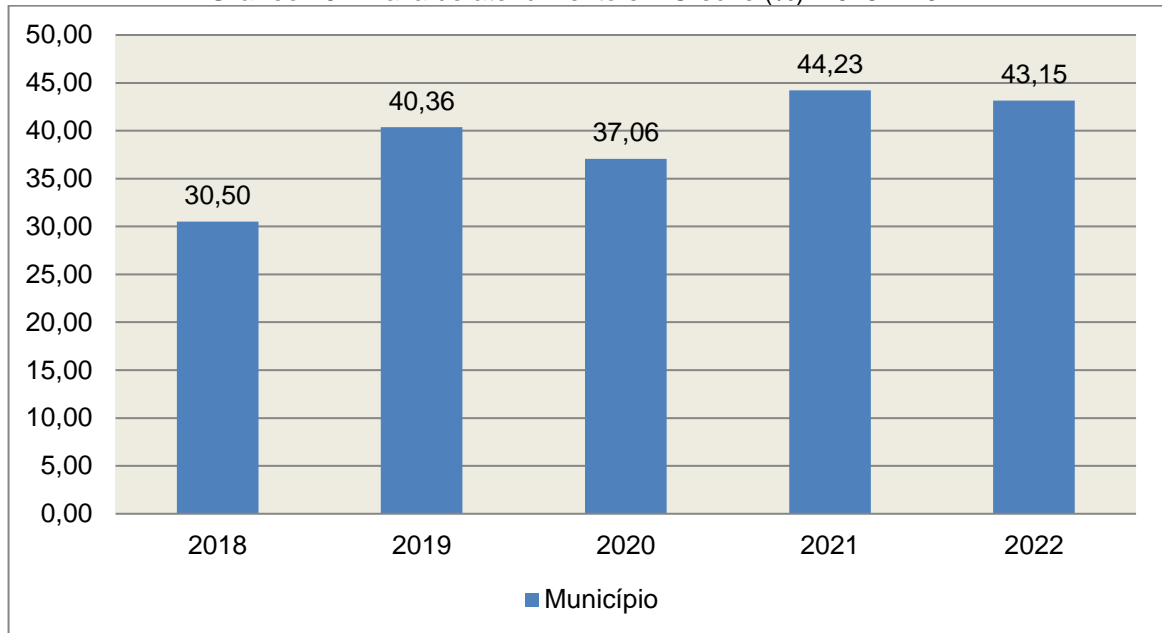
O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Campo Belo do Sul** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**
População de 0 a 3 anos de idade

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2022 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

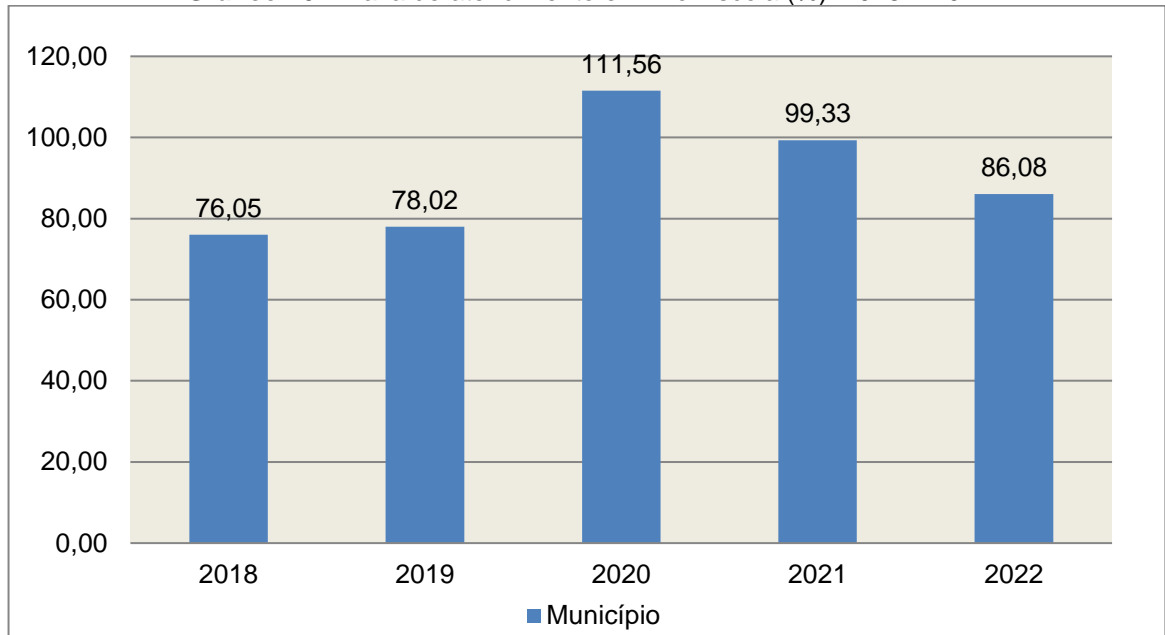
Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Campo Belo do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2022, foi de 86,08%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2022 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação²⁰.

8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

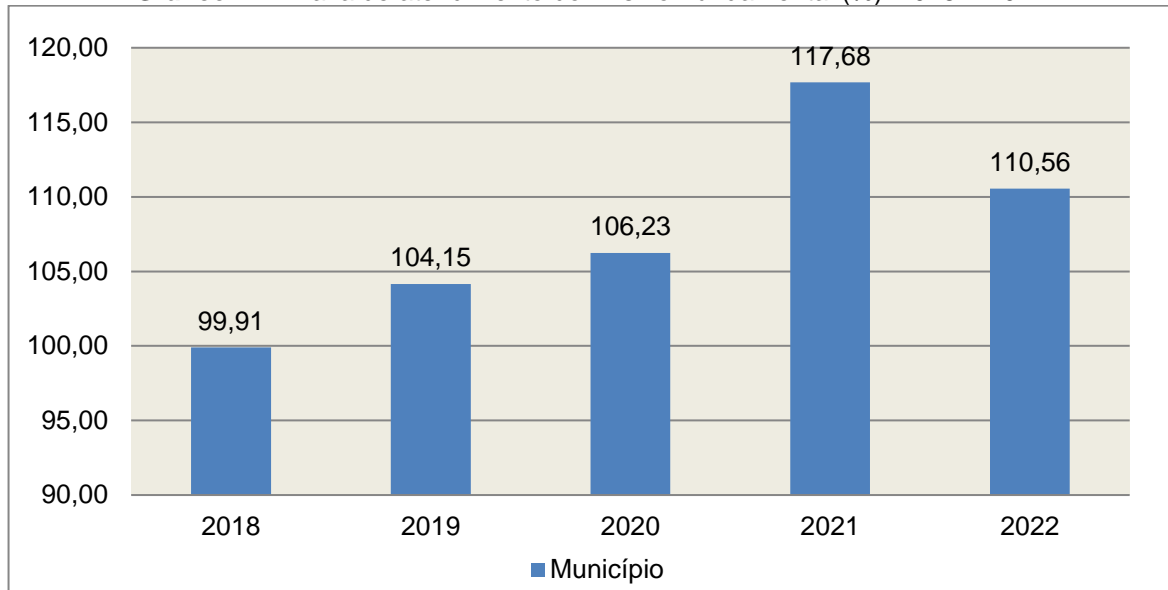
Para definir a taxa de atendimento adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados²¹ em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Campo Belo do Sul, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2022 foi de 110,56%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

²⁰ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023

²¹ Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Gráfico 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Campo Belo do Sul** em **2022 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)²² foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

²² Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 15 mar 2023.



Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB²³. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2015 e 2021.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE ducação²⁴.

Para o Município de Campo Belo do Sul, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2015 a 2021, ficando prejudicada sua análise.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Campo Belo do Sul, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				5,30

A tabela anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2021 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10^o:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

²³ A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 28 abr. 2023.

²⁴ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Campo Belo do Sul para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2022.

Quadro 20 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	20,00	01.000014 Ampliação da Creche Municipal Pequeno Príncipe	0,00	0,00
01 Educação Infantil	40,00	02.000049 Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	232.736,29	93.094,52
01 Educação Infantil	100,00	02.000140 Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	2.795.546,07	2.795.546,07
01 Educação Infantil	100,00	02.000143 Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	873.646,48	873.646,48
01 Educação Infantil	20,00	02.000193 Capacitação de Professores Formação Continuada	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	20,00	01.000031 Reforma e ampliação de escolas municipais	241.707,17	48.341,43
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000141 Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	6.179.414,76	1.853.824,43
02 Ensino Fundamental I	10,00	02.000142 Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	179.304,77	17.930,48
02 Ensino Fundamental I	15,00	02.000144 Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	547.217,16	82.082,57
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000145 Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	1.225.945,31	367.783,59
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000146 Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	70.000,00	70.000,00
02 Ensino Fundamental I	15,00	02.000191 Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	372.574,93	55.886,24
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00

04 Inclusão	20,00	02.000142 Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	179.304,77	35.860,95
04 Inclusão	20,00	02.000144 Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	547.217,16	109.443,43
04 Inclusão	20,00	02.000191 Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	372.574,93	74.514,99
05 Alfabetização Infantil	20,00	02.000049 Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	232.736,29	46.547,26
05 Alfabetização Infantil	20,00	02.000141 Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	6.179.414,76	1.235.882,95
05 Alfabetização Infantil	20,00	02.000145 Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	1.225.945,31	245.189,06
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000141 Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	6.179.414,76	1.235.882,95
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000142 Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	179.304,77	35.860,95
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000145 Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	1.225.945,31	245.189,06
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	10,00	02.000141 Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	6.179.414,76	617.941,48
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	20,00	02.000141 Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	6.179.414,76	1.235.882,95
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	20,00	02.000145 Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	1.225.945,31	245.189,06
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00

19 Gestão Democrática	10,00	02.000144 Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	547.217,16	54.721,72
19 Gestão Democrática	10,00	02.000145 Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	1.225.945,31	122.594,53
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do **Município de Campo Belo do Sul**, no valor de R\$ 11.798.837,15, representa 38,68% do orçamento do Município.

Obs.: valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Divergência, no valor de **R\$ 0,05**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 10.372.119,14) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 10.372.119,19), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Balanço Financeiro – Anexo 13 - fls. 105 e 106 dos autos);

9.2.2 Contabilização indevida como Receita de Capital de recursos recebidos de transferências estaduais de emendas impositivas do Estado destinados a atender Despesas correntes no montante de **R\$ 128.282,46**, em desacordo com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 c/c o Comunicado Oficial desta Diretoria (item 3.3, Quadro 09 e Doc. 6 dos Anexos ao Relatório de Instrução);

9.2.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o **lançamento** da receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento

ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7 e Doc. 8 dos Anexos deste Relatório de Instrução);

9.2.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na **FR 53 – R\$ 97,24** e de Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo devedor em Depósitos e outras Obrigações na **FR 35 – R\$ 59,40**, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos); e

9.2.5 Reincidência de atraso na remessa da Prestação de Contas de Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3). *[Registra-se que o Município de Campo Belo do Sul tem descumprido este referido prazo desde o exercício de 2013, ou seja há 10 (dez) anos].*

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 3.014.292,11
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 277.339,02
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	24,35%
4.2) Ensino	25,00%	31,50%
4.3) FUNDEB	70,00%	87,37%
	90,00%	96,35%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,81%
b) Poder Executivo	54,00%	50,36%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,45%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo da Prefeitura Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive da Prefeita, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2022 do Município de Campo Belo do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2** deste Relatório de Instrução, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para recondução ao percentual máximo de 95%, na relação entre despesas e receitas correntes (item 3.3 – Quadro 10), em conformidade com o art. 167-A da Constituição Federal;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal ; e

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 04/09/2023.

BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 04/09/2023.

DANIEL CARDOSO GONÇALVES
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 04/09/2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

MOISÉS HOEGENN
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	4.449.753,26
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.601,11
Despesas com Inativos e Pensionistas (Documento 1 dos Anexos ao Relatório de Instrução)	24.589,98
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Documento 2 dos Anexos ao Relatório de Instrução)	77.103,73
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (Documento 10 dos Anexos ao Relatório de Instrução)	741,45
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	4.554.789,53

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	489.562,28
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	71.212,01
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.741.559,85
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	172.169,12
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (Documento 9 dos Anexos ao Relatório de Instrução)	16.410,84
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Documento 3 dos Anexos ao Relatório de Instrução)	50.000,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	734.614,42
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	3.275.528,52

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	340.803,47
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11)	242.400,00
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	583.203,47
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	407,78
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	407,78

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	5.546.672,27
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	23.430,06
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	290.688,60
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	87.166,15
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2022	5.366.579,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2022	301	1.573,59	1.573,59	1.573,59
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	301	2.318.378,73	2.278.292,12	2.135.123,27
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	302	350.272,22	350.272,22	350.272,22
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	304	28.010,70	28.010,70	28.010,70
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	301	242.400,00	242.400,00	204.274,65
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	301	457.709,42	448.076,98	428.931,56
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	301	303.804,77	302.460,64	299.247,69
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2022	301	597.624,83	596.395,32	518.315,85
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2022	301	149.979,00	0,00	0,00
TOTAL			4.449.753,26	4.247.481,57	3.965.749,53

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	882	25/05/2022	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANS	208,26	208,26	208,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL, EM USO DA SECRETARIA DE SAUDE, PLACAS QJX 7G85, OCORRIDA EM 23/02/2022, CONDUTOR RESPONSÁVEL: EDEMILTON BOEIRA CARLOS, MATRÍCULA 6526, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº S028315009 E S028315226.
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	962	03/06/2022	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	208,24	208,24	208,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL, EM USO DA SECRETARIA DE SAUDE, PLACAS RLI 7H07, OCORRIDA EM 29/12/2021, CONDUTOR RESPONSÁVEL: ARI DE OLIVEIRA FILHO, MATRÍCULA 4515, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº E022083085 E E022093088.
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	214	02/02/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	915,61	915,61	915,61	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA COM OS COLSABORADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	782	05/05/2022	FIO DE OURO COMERCIO DE ARMARINHOS	335,00	335,00	335,00	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO COMO EMBALAGENS DAS LEMBRANCINHAS EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DAS MÃES, QUE SERÁ COMEMORADO NO DIA 06/05/22, NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	861	20/05/2022	CACAU LAGES CENTRO COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	684,00	684,00	684,00	REF. AQUISIÇÃO KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRESENTEAR OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, ALUSIVO A SEMANA DA VALORIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS, BEM COMO AS SERVENTES PELO DIA DO PROFISSIONAL DA LIMPEZA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	313	22/02/2022	LUIS DESDEWALLE	250,00	250,00	250,00	REF. PAGTO DE 01 DIÁRIA PARA O MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS PARA LEVAR A ASSESSORA A NIVEL DE SECRETARIO PARA REALIZAR AUDIENCIA E REUNIOES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM DEPUTADOS ESTADUAIS . CONF. ROTEIRO DE VIAGEM Nº 051 EM ANEXO (MATRÍCULA: 638 - CARGO: MOTORISTA - VENCIMENTOS: R\$ 1.442,00 - LOTAÇÃO: SAÚDE)
TOTAL						2.601,11	2.601,11	2.601,11	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2022	365	91.147,97	91.147,97	91.147,97
36 - Salário-Educação	2022	365	334.378,37	334.312,49	333.154,16
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2022	365	893,54	893,54	893,54
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2022	365	38.471,13	38.471,13	34.904,93
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2022	365	24.671,27	24.671,27	24.628,49
TOTAIS			489.562,28	489.496,40	484.729,09

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1226	22/03/2022	ANGELITA PEREIRA ATANASIO	407,20	407,20	407,20	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1228	22/03/2022	ANGELITA PEREIRA ATANASIO	407,20	407,20	407,20	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1547	08/04/2022	CABAL BRASIL LTDA	494,00	494,00	494,00	DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES PUBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL - PERÍODO DE MARÇO DE 2022, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 2517 E 2525/2022

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3440	28/07/2022	CLAUDINEI VARELA MONTEIRO 09234862910	136,50	136,50	136,50	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013- CHAMAMENTO PUBLICO 08/2022 - PROC. 55/2022
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2689	20/06/2022	COMERCIO E REPRESENTACOES BELLATO LTDA	831,80	831,80	831,80	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS COMEMORAÇÃO JUNINAS NA ESCOLA CRECHE PEQUENO PRINCIPE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5261	25/10/2022	COMERCIO E REPRESENTACOES BELLATO LTDA	838,00	0,00	0,00	REF.AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICEOS PARA AS COMEMORAÇÃO JUNINAS NA ESCOLA E. I PINGO DE GENTE,DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3975	24/08/2022	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORA SUL CATARINENSE	558,00	558,00	558,00	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3985	24/08/2022	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORA SUL CATARINENSE	558,00	558,00	558,00	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4695	21/09/2022	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORA SUL CATARINENSE	251,60	251,60	251,60	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4738	22/09/2022	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORA SUL CATARINENSE	251,60	251,60	251,60	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3995	24/08/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	435,60	435,60	435,60	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3996	24/08/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	907,50	907,50	907,50	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRO DE ABREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3997	24/08/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	874,50	874,50	874,50	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3998	24/08/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	448,80	448,80	448,80	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4000	24/08/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	422,40	422,40	422,40	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4419	06/09/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	836,00	836,00	836,00	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4420	06/09/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	435,60	435,60	435,60	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE DO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3971	24/08/2022	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	3.919,35	3.919,35	3.919,35	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3972	24/08/2022	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	2.653,20	2.653,20	2.653,20	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4001	24/08/2022	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	3.313,75	3.313,75	3.313,75	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4568	14/09/2022	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAOS E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA - ECOSERRA	211,40	211,40	211,40	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4707	21/09/2022	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAOS E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA - ECOSERRA	808,98	808,98	808,98	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4742	22/09/2022	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAOS E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA - ECOSERRA	100,81	100,81	100,81	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5605	21/11/2022	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA - ECOSERRA	377,71	377,71	0,00	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE - ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	622	18/02/2022	DROGARIA E FARMACIA MORAES LTDA	748,46	748,46	748,46	REF. AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1749	20/04/2022	DROGARIA E FARMACIA MORAES LTDA	75,00	75,00	75,00	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1037	14/03/2022	JUAREZ JUNIOR DE SOUZA & CIA LTDA	416,00	416,00	416,00	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RECEPÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, PARTICIPANTES DAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1747	20/04/2022	OSNI BOING E CIA LTDA	37,60	37,60	37,60	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4141	31/08/2022	SUPERMERCADO ALCIDES BARBOSA LTDA	61,50	61,50	61,50	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE LANCHE ESPECIAL PARA "DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA" COM PAIS, ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2848	28/06/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	61,01	61,01	61,01	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2851	29/06/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	173,40	173,40	173,40	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3209	14/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	506,04	506,04	506,04	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3315	20/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	528,33	528,33	528,33	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3316	20/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	160,00	160,00	160,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3317	20/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	88,90	88,90	88,90	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3444	28/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	102,19	102,19	102,19	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3449	28/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.280,72	1.280,72	1.280,72	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3451	28/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.520,72	1.520,72	1.520,72	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3455	28/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	102,48	102,48	102,48	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3811	16/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	68,27	68,27	68,27	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3812	16/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	2.387,83	2.387,83	2.387,83	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3815	16/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	763,90	763,90	763,90	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3819	17/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	47,76	47,76	47,76	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4064	29/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.639,93	1.639,93	1.639,93	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MULTISSERVIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4073	29/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.251,79	1.251,79	1.251,79	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4077	29/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.251,79	1.251,79	1.251,79	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4078	29/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	421,38	421,38	421,38	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU PERTECENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4079	29/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	620,65	620,65	620,65	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU PERTECENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4090	29/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.769,31	1.769,31	1.769,31	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU PERTECENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4126	30/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	979,00	979,00	979,00	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PÚBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	365	4128	31/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.194,96	1.194,96	1.194,96	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4133	31/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	60,60	60,60	60,60	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4715	21/09/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.543,27	1.543,27	1.543,27	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4716	21/09/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	57,02	57,02	57,02	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4743	22/09/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.691,41	1.691,41	1.691,41	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4747	22/09/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	145,92	145,92	145,92	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL..
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5098	13/10/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	426,86	426,86	426,86	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A PROFESSORES , PELA PASSASSEM DO DIA DO PROFESSOR QUE ACONTECERA DIA 14/10/2022 NA ESCOLA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL .
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5109	13/10/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	306,16	306,16	306,16	REF: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A PROFESSORES PELA PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR QUE ACONTECERA DIA 14/10/2022 NA ESCOLA INFANTIL PINGO DE GENTE , PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL .
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5594	21/11/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	55,72	55,72	0,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2847	28/06/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.054,78	1.054,78	1.054,78	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2849	28/06/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	435,52	435,52	435,52	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2850	29/06/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	178,24	178,24	178,24	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3204	13/07/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	55,70	55,70	55,70	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3205	13/07/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	379,19	379,19	379,19	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3445	28/07/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	329,78	329,78	329,78	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3448	28/07/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.626,49	1.626,49	1.626,49	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3454	28/07/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	778,88	778,88	778,88	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3813	16/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	260,64	260,64	260,64	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3814	16/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	999,41	999,41	999,41	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3817	16/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.378,36	2.378,36	2.378,36	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3818	17/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	848,76	848,76	848,76	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4057	29/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	737,09	737,09	737,09	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4058	29/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	404,40	404,40	404,40	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4061	29/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	508,55	508,55	508,55	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4066	29/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.505,47	1.505,47	1.505,47	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4067	29/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	156,05	156,05	156,05	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4081	29/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	888,85	888,85	888,85	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU PERTENCENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	365	4084	29/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.629,00	1.629,00	1.629,00	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASMIRO DE ABREU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								PERTECENTE A REDE PUBLICA MUNICIAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4123	30/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	461,04	461,04	461,04	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4129	31/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.733,30	1.733,30	1.733,30	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4130	31/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	139,00	139,00	139,00	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4131	31/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	927,36	927,36	927,36	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4698	21/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	69,50	69,50	69,50	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4703	21/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	850,45	850,45	850,45	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4709	21/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	781,92	781,92	781,92	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4745	22/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	807,28	807,28	807,28	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4746	22/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	689,00	689,00	689,00	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	365	5593	21/11/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	636,66	636,66	0,00	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3208	14/07/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	322,15	322,15	322,15	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3447	28/07/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	730,17	730,17	730,17	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3560	03/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	178,42	178,42	178,42	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3810	16/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	291,12	291,12	291,12	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3816	16/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	119,64	119,64	119,64	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4059	29/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	267,72	267,72	267,72	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4069	29/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	928,07	928,07	928,07	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MULTISSERVIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS, NO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4087	29/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	726,10	726,10	726,10	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU PERTECENTE A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	365	4125	30/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	617,79	617,79	617,79	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4713	21/09/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	555,68	555,68	555,68	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4744	22/09/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	522,78	522,78	522,78	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4989	05/10/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	251,86	251,86	251,86	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE SERA UTILIZADO NA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO GAUCHO NA DATA 20 DE SETEMBRO 2022 NA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5608	22/11/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	424,46	424,46	0,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
TOTAL						71.212,01	70.374,01	68.879,46	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2022	361	241.393,03	241.393,03	241.393,03
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2022	361	86.336,71	86.336,71	86.336,71
36 - Salário-Educação	2022	361	630.579,83	627.939,71	623.225,93
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2022	361	40.947,39	40.947,39	38.161,74
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2022	361	42.302,89	42.302,89	42.302,89
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	361	700.000,00	213.141,37	213.141,37
TOTAL			1.741.559,85	1.252.061,10	1.244.561,67

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	361	5918	08/12/2022	ALEXANDRE DA SILVA MORAES 04543697944	2.200,00	2.200,00	0,00	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM EVENTOS DE FORMATURA DAS ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU , ESCOLAS ITINERANTES DO MONTE ALEGRE E DELLA COSTA E ESCOLA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE , REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1223	22/03/2022	ANGELITA PEREIRA ATANASIO	422,80	422,80	422,80	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1222	22/03/2022	ANGELITA PEREIRA ATANASIO	936,00	936,00	936,00	REF AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1232	22/03/2022	ANGELITA PEREIRA ATANASIO	407,20	407,20	407,20	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU PERTECENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1230	22/03/2022	ANGELITA PEREIRA ATANASIO	407,20	407,20	407,20	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO PERTECENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4120	30/08/2022	CELIO DE LIMA PEREIRA	163,00	163,00	163,00	REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4692	21/09/2022	CELIO DE LIMA PEREIRA	110,25	110,25	110,25	REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4905	30/09/2022	CELIO DE LIMA PEREIRA	188,80	188,80	188,80	REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5535	07/11/2022	CELIO DE LIMA PEREIRA	38,50	38,50	38,50	REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5544	07/11/2022	CLAUDINEI VARELA MONTEIRO 09234862910	70,00	70,00	70,00	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4940	03/10/2022	CLAUDINEI VARELA MONTEIRO 09234862910	235,80	235,80	235,80	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4691	21/09/2022	CLAUDINEI VARELA MONTEIRO 09234862910	56,00	56,00	56,00	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2690	20/06/2022	COMERCIO E REPRESENTACOE S BELLATO LTDA	1.178,00	1.178,00	1.178,00	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS COMEMORAÇÃO JUNINAS NA ESCOLA B.M. CASIMIRO DE ABREU, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2170	16/05/2022	COMERCIO E REPRESENTACOE S BELLATO LTDA	577,66	577,66	577,66	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO A PÁScoa NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1443	01/04/2022	COMERCIO E REPRESENTACOE S BELLATO LTDA	1.001,63	1.001,63	1.001,63	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COELHOS DE CHOCOLATE, EM COMEMORAÇÃO À PÁScoa, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5270	25/10/2022	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDOR A SUL CATARINENSE	402,60	402,60	402,60	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	361	4117	30/08/2022	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDOR	614,20	614,20	614,20	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação				A SUL CATARINENSE				ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3994	24/08/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	713,90	713,90	713,90	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5538	07/11/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	1.223,20	1.223,20	1.223,20	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4755	23/09/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	841,50	841,50	841,50	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3999	24/08/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	112,20	112,20	112,20	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPÉU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTE NEREU RAMOS, NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL, CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4417	06/09/2022	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	766,70	766,70	766,70	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4694	21/09/2022	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	6.211,50	6.211,50	6.211,50	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3974	24/08/2022	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	2.785,65	2.785,65	2.785,65	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5022	07/10/2022	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	4.507,00	4.507,00	4.507,00	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3992	24/08/2022	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	3.602,60	3.602,60	3.602,60	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5537	07/11/2022	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	2.487,65	2.487,65	2.487,65	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4904	30/09/2022	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA - ECOSERRA	1.926,88	1.926,88	1.926,88	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4149	31/08/2022	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO E CONSUMIDORES DA REGIAO	1.336,57	1.336,57	1.336,57	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MULTISSERVIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D.PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPÉU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTE NEREU RAMOS, NO INTERIOR DO MUNICIPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
					SERRANA - ECOSERRA				DE CAMPO BELO DO SUL, CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1053	14/03/2022	DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	536,00	536,00	536,00	REF.AQUISIÇÃO DE 01 TAPETE E 03 ALMOFADAS (PUFF) PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA DO NOVO ENSINO MÉDIO,EI JOSE JOQUIM DE LIMA XAVIER, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	50	03/01/2022	EZEQUIEL DA SILVA MACHADO 08236942910	540,00	540,00	540,00	REF. A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA CANTINHO DO CEU (APAE).
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	78	04/01/2022	EZEQUIEL DA SILVA MACHADO 08236942910	240,00	240,00	240,00	REF. A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA CANTINHO DO CEU (APAE).
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	938	09/03/2022	EZEQUIEL DA SILVA MACHADO 08236942910	400,00	400,00	400,00	REF. A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA CANTINHO DO CEU (APAE).
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1802	26/04/2022	EZEQUIEL DA SILVA MACHADO 08236942910	720,00	720,00	720,00	REF. A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA CANTINHO DO CEU (APAE).
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2052	06/05/2022	EZEQUIEL DA SILVA MACHADO 08236942910	660,00	660,00	660,00	REF. A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA CANTINHO DO CEU (APAE).
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2446	01/06/2022	EZEQUIEL DA SILVA MACHADO 08236942910	990,00	990,00	990,00	REF. A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA CANTINHO DO CEU (APAE).
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2923	01/07/2022	EZEQUIEL DA SILVA MACHADO 08236942910	990,00	990,00	990,00	REF. A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA CANTINHO DO CEU (APAE).
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5751	30/11/2022	EZEQUIEL DA SILVA MACHADO 08236942910	188,00	188,00	188,00	REF. A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA CANTINHO DO CEU (APAE).
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	361	5750	30/11/2022	EZEQUIEL DA SILVA MACHADO 08236942910	1.000,00	1.000,00	1.000,00	REF. A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA CANTINHO DO CEU (APAE).

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3889	22/08/2022	FIO DE OURO COMERCIO DE ARMARINHOS	212,85	0,00	0,00	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA CONFEÇÃO DE BANDEIRA, PARA O PELOTÃO DA ESCOLA PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO, QUE SERA USADA NO DESFILE DO DIA 7 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2196	17/05/2022	GT LASER EIRELI	520,00	520,00	520,00	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LETRAS EM MDF, PARA ORNAMENTAÇÃO DA SALA DO NOVO ENSINO MÉDIO, NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA ITINERANTE JJ DE LIMA XAVIER, NA LOCALIDADE DE DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	729	23/02/2022	JONAS SCHUTZ	22,38	22,38	22,38	REF. AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4005	24/08/2022	JULIANE RIBEIRO VARELA - FITA DOURADA	35,80	35,80	35,80	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NA CONFEÇÃO DE BANDEIRA PARA O DESFILE CÍVICO DO DIA "7 DE SETEMBRO", COM A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA B.M. PROFª. JANY PUCCI DELFES FILHO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2003	03/05/2022	LAGETUR LAGES TURISMO LTDA	2.860,21	2.860,21	2.860,21	REF. PAGTO DE PASSAGENS DE DE VOO DE IDA DE CORREIA PINTO/BRASILIA E VOLTA DE BRASILIA/CORREIA PINTO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FABIANA DA SILVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSE MUNICIPIO NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO E VISITA NOS GABINETES DOS SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS DA BANCADA CATARINENSE.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6043	16/12/2022	LOJA ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA	551,10	551,10	551,10	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4312	01/09/2022	NEIVA APARECIDA MOTA DOS SANTOS 04377327976	620,00	620,00	620,00	REF. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS COMEMORATIVOS DO "DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA", "DIA DO ESTUDANTE" E "JOGOS ESCOLARES", MANTENDO AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ITINERANTES DELLA COSTA E MONTE ALEGRE, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2136	11/05/2022	NEIVA APARECIDA MOTA DOS SANTOS 04377327976	750,00	750,00	750,00	REF. AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NA COMEMORAÇÃO DA PÁScoa NA ESCOLA BASICA PROF.JANY PUCCI DELFES FILHO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	361	4690	21/09/2022	SIMONE ARRUDA BARRETO DEL SOTO	1.423,00	1.423,00	1.423,00	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4941	03/10/2022	SIMONE ARRUDA BARRETO DEL SOTO	1.309,00	1.309,00	1.309,00	REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE A DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020 DE 08/05/2020.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4587	15/09/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	389,74	389,74	389,74	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO GAUCHO NA ESCOLA ITINERANTE DA LOCALIDADE DE DELLA COSTA E MONTE ALEGRE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2026	04/05/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	82,45	82,45	82,45	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , BOLO RECHEADO, PARA "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES" DIA 06/05/2022, NA ESCOLA EBM CASIMIRO DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2024	04/05/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	82,45	82,45	82,45	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , BOLO RECHEADO, PARA "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES" DIA 06/05/2022, NA ESCOLA EBM PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2022	04/05/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	82,45	82,45	82,45	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , BOLO RECHEADO, PARA "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES" DIA 06/05/2022, NAS ESCOLA ITINERANTES MONTE ALEGRE/DELLA COSTA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2415	01/06/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	966,44	966,44	966,44	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENCONTRO DE MÃES NA ESCOLA ITINERANTE NO NUCLEO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE, REPRESENTANDO O DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3850	17/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.035,44	1.035,44	1.035,44	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA COMEMORAÇÃO AO "DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA" E AO "DIA DOS PAIS", NOS DIAS 22 E 25/08/2022, NAS ESCOLAS ITINERANTES DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4024	25/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	239,60	239,60	239,60	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHE ESPECIAL QUE SERÁ FORNECIDO AOS PARTICIPANTES DO "DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA" NAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE E DELLA COSTA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2282	24/05/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	172,44	172,44	172,44	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6031	13/12/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	101,94	101,94	101,94	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA CONFRATERNIZAÇÃO NO ENCERRAMENTO DIA 15/12 DO ANO LETIVO DE 2022 COM OS ALUNOS DA ESCOLA PROF JANY PUCCI DELFES FILHO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3981	24/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	154,07	154,07	154,07	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHE NO DIA 07 DE SETEMBRO, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO DESFILE CIVICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	723	23/02/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	2.735,45	2.735,45	2.735,45	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1110	15/03/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	2.503,60	2.503,60	2.503,60	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	488	09/02/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	234,74	234,74	234,74	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2213	18/05/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	114,96	114,96	114,96	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO PERTENCENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1908	29/04/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	287,40	287,40	287,40	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO PERTENCENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2028	05/05/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	98,94	98,94	98,94	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOLO RECHEADO, PARA "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES" DIA 06/05/2022, NA ESCOLA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2029	05/05/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	82,45	82,45	82,45	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOLO RECHEADO, PARA "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES" DIA 06/05/2022, NA ESCOLA E.E.I PINGO DE GENTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	361	5108	13/10/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	332,39	332,39	332,39	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A PROFESSORES, PELA PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR QUE ACONTECERÁ DIA 14/10/2022, NA ESCOLA PROF JANY

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								PUCCI DELFES ,PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL .
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2036	05/05/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.379,52	1.379,52	1.379,52	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2185	17/05/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	32,98	32,98	32,98	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2459	02/06/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	4.125,18	4.125,18	4.125,18	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2668	20/06/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	2.679,98	2.679,98	2.679,98	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2669	20/06/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	418,16	418,16	418,16	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3109	11/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	3.334,27	3.334,27	3.334,27	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1805	26/04/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	9.954,63	9.954,63	9.954,63	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3112	11/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	629,81	629,81	629,81	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3437	28/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	408,37	408,37	408,37	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	361	3442	28/07/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.239,27	1.239,27	1.239,27	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4140	31/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	925,60	925,60	925,60	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4144	31/08/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	4.143,44	4.143,44	4.143,44	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4697	21/09/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	5.412,84	5.412,84	5.412,84	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4702	21/09/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.286,12	1.286,12	1.286,12	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5205	24/10/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	4.472,12	4.472,12	4.472,12	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5207	24/10/2022	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	1.218,72	1.218,72	1.218,72	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5208	24/10/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.727,76	1.727,76	1.727,76	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4693	21/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	3.496,26	3.496,26	3.496,26	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2667	20/06/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.746,80	2.746,80	2.746,80	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	361	4143	31/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.549,98	1.549,98	1.549,98	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4139	31/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1.255,90	1.255,90	1.255,90	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3438	28/07/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	763,00	763,00	763,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3439	28/07/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	212,10	212,10	212,10	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3113	11/07/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	985,80	985,80	985,80	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1806	26/04/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	9.812,32	9.812,32	9.812,32	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1901	29/04/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	117,06	117,06	117,06	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3110	11/07/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	3.192,20	3.192,20	3.192,20	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2460	02/06/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.211,17	2.211,17	2.211,17	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	721	23/02/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	3.812,58	3.812,58	3.812,58	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	361	1107	15/03/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	3.119,58	3.119,58	3.119,58	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação								ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6029	13/12/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	595,50	595,50	0,00	REF: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO NO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 COM OS ALUNOS DA ESCOLA ITINERANTES JOSE JOAQUIM DE LIMA XAVIER DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6028	13/12/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	595,50	595,50	0,00	REF: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO NO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 COM OS ALUNOS DA ESCOLA CASEMIRO DE ABREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6027	13/12/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	595,50	595,50	0,00	REF: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO NO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 COM OS ALUNOS DA ESCOLA PROF JANY PUCCI DELES FILHO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6030	13/12/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	595,50	595,50	0,00	REF: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO NO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 COM OS ALUNOS DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2021	04/05/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	54,98	54,98	54,98	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINI SALGADINHOS DIVERSOS, PARA "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES" DIA 06/05/2022, NAS ESCOLAS ITINERANTES MONTE ALEGRE/DELLA COSTA, NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5219	24/10/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	4.019,86	4.019,86	4.019,86	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2187	17/05/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	54,98	54,98	54,98	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE,(ESPECIAL DIA DAS MÃES) NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4790	26/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	284,33	284,33	284,33	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A FUNCIONARIOS DA BLIBLIOTECA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4818	28/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	77,98	77,98	77,98	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A PROFESSORES , QUE ACONTECERA O ENCONTRO DE PRATICAS PEDAGOGICAS QUE SE REALIZARA DIA 29/09/2022 NA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4789	26/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	130,32	130,32	130,32	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4706	21/09/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	2.078,64	2.078,64	2.078,64	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3986	24/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	814,50	814,50	814,50	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO PERTENCENTE A REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2190	17/05/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	78,04	78,04	78,04	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU PERTENCENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2279	24/05/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	107,22	107,22	107,22	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO PERTENCENTE A REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2670	20/06/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	930,10	930,10	930,10	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1108	15/03/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	255,60	255,60	255,60	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2189	17/05/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	97,55	97,55	97,55	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO PERTENCENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3982	24/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	43,72	43,72	43,72	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHE NO DIA 07 DE SETEMBRO, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO DESFILE CÍVICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2687	20/06/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	16,29	16,29	16,29	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2787	28/06/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	190,53	190,53	190,53	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2788	28/06/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	195,48	195,48	195,48	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3643	08/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	90,27	90,27	90,27	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6020	13/12/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	404,19	404,19	0,00	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ANO LETIVO DE 2022 COM OS ALUNOS DAS ESCOLAS ITINERANTES DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3980	24/08/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	37,00	37,00	37,00	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA LANCHE NO DIA 07 DE SETEMBRO , PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO DESFILE CIVICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL .
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2025	04/05/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	54,98	54,98	54,98	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , MINI SALGADINHOS DIVERSOS, PARA "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES" DIA 06/05/2022, NA ESCOLA EBM CASIMIRO DE ABREU NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2023	04/05/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	54,98	54,98	54,98	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , MINI SALGADINHOS DIVERSOS, PARA "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES" DIA 06/05/2022, NAS ESCOLA EBM PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6026	13/12/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	595,50	595,50	0,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO NO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 COM OS ALUNOS DA ESCOLA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6024	13/12/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	595,50	595,50	0,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO NO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 COM OS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6032	13/12/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	215,81	215,81	0,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO NO ENCERRAMNTO DO ANO LETIVO DE 2022 COM OS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE E CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2027	05/05/2022	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	109,96	109,96	109,96	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINI SALGADINHOS DIVERSOS, PARA "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES" DIA 06/05/2022, NA ESCOLA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2686	20/06/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	35,94	35,94	35,94	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL..
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4701	21/09/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	395,78	395,78	395,78	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA COMEMORAÇÃO AO "DIA DO GAUCHO" COM OS ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA ITINERANTE JOSÉ JOAQUIM DE LIMA XAVIER NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, MANTIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1109	15/03/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	1.981,63	1.981,63	1.981,63	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	722	23/02/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	3.068,48	3.068,48	3.068,48	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2280	24/05/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	47,10	47,10	47,10	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO PERTECENTE A REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2215	18/05/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	318,64	318,64	318,64	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO PERTECENTE A REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3991	24/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	506,58	506,58	506,58	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL PROF. JANY PUCCI DELFES FILHO PERTECENTE A REDE PUBLICA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4700	21/09/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	27,96	27,96	27,96	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NA COMEMORAÇÃO AO "DIA DO GAÚCHO" COM OS ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA ITINERANTE JOSÉ JOAQUIM DE LIMA XAVIER NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, MANTIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de	001 - Receitas de Impostos e Transf	361	3979	24/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA	61,84	61,84	61,84	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de Impostos: Educação				DE LOURDES LTDA				ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS, NO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1803	26/04/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	5.564,88	5.564,88	5.564,88	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2461	02/06/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	2.222,99	2.222,99	2.222,99	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2665	20/06/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	1.976,92	1.976,92	1.976,92	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3111	11/07/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	1.862,15	1.862,15	1.862,15	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3436	28/07/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	315,40	315,40	315,40	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4142	31/08/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	830,50	830,50	830,50	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4704	21/09/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	1.253,04	1.253,04	1.253,04	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5209	24/10/2022	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	1.275,18	1.275,18	1.275,18	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS ITINERANTES DO DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
TOTAL						172.169,12	171.956,27	165.563,27	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	18.415,37	6.964,86	11.306,15	320,36	0,00	-176,00	0,00	0,00	-176,00	DÉFICIT
01	15.259,09	40.776,70	119.656,98	19.681,41	0,00	-164.856,00	0,00	0,00	-164.856,00	DÉFICIT
02	17.434,25	258.391,21	82.265,67	741,45	0,00	-323.964,08	0,00	0,00	-323.964,08	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	197,22	0,00	0,00	197,22	SUPERAVIT
09	24.314,10	0,00	10.862,50	0,00	0,00	13.451,60	0,00	0,00	13.451,60	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	282.048,76	60.393,85	18.132,46	0,00	0,00	203.522,45	0,00	0,00	203.522,45	SUPERAVIT
19	8.639,84	7.029,74	1.610,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	71.919,09	0,00	0,00	0,00	0,00	71.919,09	0,00	0,00	71.919,09	SUPERAVIT
34	29.875,57	0,00	0,00	0,00	0,00	29.875,57	0,00	0,00	29.875,57	SUPERAVIT
35	193.824,84	*-59,40	28.446,15	248,13	0,00	165.189,96	0,00	0,00	165.189,96	SUPERAVIT
36	13.307,82	74,78	5.872,11	2.706,00	0,00	4.654,93	0,00	0,00	4.654,93	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

37	549,17	0,00	0,00	0,00	0,00	549,17	0,00	0,00	549,17	SUPERAVIT
38	354.555,86	125.628,28	143.168,85	40.086,61	0,00	45.672,12	0,00	0,00	45.672,12	SUPERAVIT
39	115.202,28	760,56	29.825,76	6.718,36	0,00	77.897,60	0,00	0,00	77.897,60	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	6.473,88	92,92	6.351,85	0,00	0,00	29,11	0,00	0,00	29,11	SUPERAVIT
44	42,78	0,00	42,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	409.307,55	0,00	0,00	218.347,27	0,00	190.960,28	0,00	0,00	190.960,28	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	*-97,24	392,96	0,00	0,00	0,00	-490,20	0,00	0,00	-490,20	DÉFICIT
54	57.779,05	7.533,70	38.125,35	0,00	0,00	12.120,00	0,00	0,00	12.120,00	SUPERAVIT
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
56	1.442,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,80	0,00	0,00	1.442,80	SUPERAVIT
61	554.678,95	0,00	0,00	0,00	0,00	554.678,95	0,00	0,00	554.678,95	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	187.458,61	0,00	0,00	1.311.130,58	0,00	-1.123.671,97	0,00	0,00	-1.123.671,97	DÉFICIT
65	95.807,91	0,00	0,00	0,00	0,00	95.807,91	0,00	0,00	95.807,91	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	54.375,91	11.792,44	19.145,42	9.632,44	0,00	13.805,61	0,00	0,00	13.805,61	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

76	2.391,19	357,45	3.212,95	1.344,13	0,00	-2.523,34	0,00	0,00	-2.523,34	DÉFICIT
77	490.635,71	45,75	143.079,47	1.229,51	0,00	346.280,98	0,00	0,00	346.280,98	SUPERAVIT
78	238.813,97	0,00	0,00	454.653,48	0,00	-215.839,51	0,00	0,00	-215.839,51	DÉFICIT
79	1.223.803,28	723,19	0,00	718.725,87	0,00	504.354,22	0,00	0,00	504.354,22	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	27.055,28	0,00	0,00	0,00	0,00	27.055,28	0,00	0,00	27.055,28	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	4.495.512,89	520.898,99	661.104,55	2.785.565,60	0,00	527.943,75	0,00	0,00	527.943,75	

Obs.: *vide Restrição anotada no subitem 9.2.4 do item 9.2 - Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 – Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

B	RECURSO ORDINARIO						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
00	121.670,17	155.636,84	207.225,25	9.412,81	0,00	-250.604,73	DÉFICIT
T.	121.670,17	155.636,84	207.225,25	9.412,81	0,00	-250.604,73	